

Projeto Pedagógico e de Animação

Câmara Municipal de Odivelas

O projeto Férias de Verão, enquadrando-se num modelo de gestão municipal que defende a promoção da prática desportiva e cultural, como fator essencial para um desenvolvimento integral, de acordo com valores e normas educativas/formativas, apresenta-se como um evento fundamental para a ocupação dos tempos livres de crianças e jovens, permitindo igualmente o fomento de valores importantes para a formação das futuras gerações, tais como, a solidariedade, responsabilidade e amizade.

Natureza: Desportiva, educativa e cultural.

1. Objetivos gerais:

- Constituir uma medida de apoio à família, mediante uma oferta qualitativa de ocupação dos tempos livres para os jovens, nas interrupções escolares;
- Promover e diversificar as atividades de âmbito desportivo, educativo e cultural;
- Impulsionar a sociabilização de crianças e jovens em idade escolar e favorecer uma evolução intelectual, emocional e social;
- Proporcionar oportunidades para a descoberta e desenvolvimento dos interesses e aptidões dos participantes;
- Garantir um forte envolvimento de todos os participantes no processo de aprendizagem não formal, em contexto de férias escolares e ocupação de tempos livres;
- Promover o contato com a natureza;
- Ajudar as crianças e jovens a desenvolverem competências que os tornem mais completos e autónomos;
- Ocupar as crianças e jovens, de forma dinâmica e educativa, onde em simultâneo possam desenvolver a capacidade de interagir com o outro.

2. Objetivos específicos:

- Promover a atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde das crianças e jovens.
- Proporcionar aos jovens a prática de novas modalidades desportivas num ambiente diferente;
- Promover a sociabilidade através da prática de atividade física;
- Fomentar e incentivar a prática desportiva, de forma lúdica, como fator de ocupação dos tempos livres;

- Proporcionar oportunidades aos jovens para usufruírem de visitas a locais fora do Concelho;
- Estimular nas crianças e jovens o conhecimento dos diferentes desportos, assim como, da cultura local e património histórico de Odivelas;
- Proporcionar às crianças e jovens a sua participação em ateliers temáticos;
- Incentivar e estimular a criatividade, como forma de educar para as artes.

3. Duração das atividades:

As atividades desenvolvem-se com uma duração igual ou superior a 5 dias consecutivos.

4. Avaliação:

Como qualquer programa ou projeto, o controlo e avaliação do processo são fundamentais.

Desta forma, a coordenação do projeto, terá em consideração o processo de acompanhamento das atividades no local, introduzindo alterações e reajustamentos no seu funcionamento caso se justifique, bem como, validar o modelo com vista ao futuro.

Consideram-se os seguintes instrumentos de avaliação:

- Fichas de controlo e avaliação;
- Inquérito a aplicar aos participantes;
- Inquérito a aplicar aos encarregados de educação;
- Relatório.

5. Estratégias educativas e pedagógicas:

Realizar ações lúdicas, desportivas e culturais em que se fomente:

- **Relações interpessoais:** crescimento pessoal e social dos participantes. (Ex: jogos de grupo, estafetas, entre outros).
- **Valores:** solidariedade, cooperação, respeito, justiça, lealdade, igualdade, liberdade e autonomia (Ex: Introdução do PNED através da criação de um cartão de FairPlay – respeitar as regras; respeitar os outros; amizade);
- **Questões ambientais:** atitudes em relação à proteção do meio ambiente. (Ex: jogos lúdicos na Mata da Paiã, praia, entre outros).
- **Incentivar a autoestima, criatividade e imaginação, exposição de sentimentos, ideias e emoções.** (Ex: ateliers de velas artesanais, sabonetes, pintura em diversos materiais, entre outros.
- **Conhecimento do património histórico:** tradição e costumes da região (Ex: visitas ao Mosteiro S. Dinis).
- **Momentos de lazer e entretenimento:** proporcionar momentos de pura adrenalina e prazer. (Ex: percurso de pontes suspensas).

6. Recrutamento, seleção e formação complementar da equipa técnica

- Pessoal técnico: funcionários do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas e/ou monitores contratados e/ou voluntários;
 - O pessoal técnico deverá ser recrutado em função das suas habilitações académicas, formação complementar, experiência profissional e perfil para desenvolver orientar e ou acompanhar crianças e jovens;
 - No caso de ser necessário recrutar monitores ou voluntários (recursos humanos externos à Câmara Municipal de Odivelas), a seleção será feita pelo método de avaliação curricular e entrevista.
- Antes do início do Campo de Férias, existirá formação específica para todos os Monitores a ser ministrada pelo serviço competente (unidade orgânica), a qual contempla:
- Legislação sobre os Campos de Férias;
 - Dinâmicas de grupo e atividades;
 - Relação pedagógica e gestão de conflitos;
 - Socorros básicos para Campos de Férias;
 - Planificação das atividades;
 - Regras de funcionamento;
 - Procedimentos de segurança;
 - Metodologia e funcionamento do Campo de Férias.